

Proposta de PI n: 013/15

"Denomina de Alberina Alves
da Silva - mucunã"

Ver. Carlos Alberto

PI 013/15

336 de

2015

Deliberado

Sanctus

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.338 / 2015

DE 04 / 05 / 2015

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmino Camungua Neto



LEI Nº 2.338, DE 04 DE MAIO DE 2015.

DENOMINA DE RUA ALBERTINA ALVES DA SILVA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE INDICA.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
Faco saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominado de Rua **ALBERTINA ALVES DA SILVA**, à Rua anteriormente denominada de Rua Portugal, localizada no bairro Mucunã, sob o CEP nº 61914-220.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas e informar os demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, EM
04 DE MAIO DE 2015.**

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**

AFIXADO
em 04/05/2015
(Assinatura)

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2015
DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS
ALBERTO GOMES DE MATOS MOTA.**

(Assinatura)